



SALVADOR BAHIA
AIRPORT

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE SBSV

Temporada de Versão 2019

Salvador/BA, 21 de março de 2019.

Powered by



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

| |
|---|
| Aeroporto Internacional de Salvador – Deputado Luís Eduardo Magalhães |
| Sigla ICAO: SBSV |
| Horário de funcionamento: H24 |
| Responsável Técnico: Bruno Desveaux |
| Telefone de Contato: +55 (71) 3204 1666 |

Temporada S19 – 31/03/2019 – 26/10/2019

Sítio Aeroportuário

Área: 6.945.388 m².

NPCR – 9

NPCE - 10

1. Pistas de Pousos e Decolagens:

O Aeroporto de Salvador – SBSV possui 02 (duas) pistas:

- Pista 10/28 – dimensões: 3.003 x 45 m
- Pista 17/35 – dimensões: 1.518 x 45 m
- Distâncias declaradas em NOTAM:

| PISTA | TORA | TODA | ASDA | LDA |
|-------|---------|---------|---------|---------|
| 10 | 2.913 m | 3.303 m | 2.913 m | 2.913 m |
| 28 | 2.913 m | 3.003 m | 2.913 m | 2.913 m |
| 17/35 | 1.428 m | 1.518 m | 1.428 m | 1.428 m |

- Equipadas com ILS CAT I nas cabeceiras 10/28.
- PAPI nas cabeceiras 10, 09, 17 e 28.

Nota: RWY 10/28 indisponível para pouso e decolagem devido a obras no 2º terço da PPD:

Neste período a RWY 17/35 estará disponível

CAPACIDADE DE PISTA

| PERÍODO | HORA (LT) | CAPACIDADE (MOV/HORA) |
|-------------------------|-----------|-----------------------|
| 31/03/2019 – 26/10/2019 | H24 | 30 |

Observação: não há variação na capacidade horária do sistema de pista. Capacidade de pista informada pelo CGNA.

Nota: no período de 23/05/2019 a 31/08/2019 das 01:30 às 08:30 de Terça a Sábado, haverá redução da capacidade de pista devido a fechamento da RWY 10/28 para obras.

Eventuais intervenções previstas:

Previsto realização de serviços de manutenção, remoção de borracha e recuperação asfáltica, na RWY 10/28 nos períodos de:

- THR 10 deslocada em 900m: **DE 31/03/2019 A 22/05/2019** (07:30 às 17:30) Segunda a Sexta.
- **Pista 10/28 fechada: DE 23/05/2019 A 31/08/2019 (01:30h a 08:30h de ter. a sáb.)**
- Pista 17/35 fechada: DE 11 a 14/06/2019 (09:00 às 13:00)

Obras obrigatórias de recuperação da RWY 10/28, estabelecidas pelo Contrato de Concessão do aeródromo, conforme cronograma no Anexo C.

2. Terminal de Passageiros – TPS:

Área: 69.750 m².

| CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS POR HORA | | | | |
|---|---------------|---------|-----------|---------|
| PERÍODO | INTERNACIONAL | | DOMÉSTICO | |
| | PARTIDA | CHEGADA | PARTIDA | CHEGADA |
| 31/03/2019 – 26/10/2019 | 400 | 336 | 2.250 | 1.550 |

Notas:

- 1) Os números relativos à capacidade de atendimento de voos domésticos acima se referem ao Nível “C” de conforto padrão IATA;
- 2) Os números relativos à capacidade de atendimento de voos internacionais foram obtidos por meio do Ato Declaratório Executivo ALF/SSA nº 1, de 04 de agosto de 2014, disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br>

3. Estacionamento de Aeronaves:

3.1 Pátio 01:

- Área: 72.192 m²;
- Tipo: Aviação comercial de passageiros;
- Total de posições: 11 (onze).
- Posições de alocação (*finger*): 10 (dez);

3.2 Pátio 03:

- Área: 65.127 m²;
- Tipo: Aviação comercial (passageiros e cargas) e executiva;
- Posições de alocação (*finger*): não há;
- Posições de alocação para aeronaves cat. “C”. 12 (doze);



- Posições para aeronaves cat. "D", 06 (seis);
- Obs.: posições sobrepostas;
- Total de posições: 18 (dezoito).

3.3 Pátio 04:

- Área: Concreto: 15.774,13 m²;
Asfalto: 391,75 m²;
- Tipo: Aviação comercial (taxi aéreo) e executiva;
- Total de posições: 13 (treze).

3.4 Pátio 05:

- Área: 7.554,49 m²;
- Tipo: Aviação comercial (taxi aéreo) e executiva;
- Total de posições: 12 (doze).

3.5 Quantidade de veículos para transporte de passageiros:

- 09 (nove) ônibus;
- 04 (três) micro-ônibus;
- Nenhum ambulift;
- 2 (duas) rampas de acesso .



3.6 Restrições operacionais de estacionamento de aeronaves comerciais:

| POSIÇÃO | PÁTIO | EQUIPAMENTO | ENVERGADURA | COMPRIMENTO | LARGURA DA FUSELAGEM | CATEGORIA DE CONTRA INCENDIO |
|---------|-------|--------------|-------------|-------------|----------------------|------------------------------|
| 1 | UNO | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 2 | UNO | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 3 | UNO | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 4 | UNO | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 5 | UNO | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 6 | UNO | A 321-200 | 34,09 m | 44,51 m | 3,95 m | 8 |
| 7 | UNO | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 8 | UNO | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 9 | UNO | B 767-300 | 47,57 m | 54,94 m | 5,03 m | 8 |
| 10 | UNO | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 11 | UNO | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 1L | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 1P3 | TRÊS | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 1R | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 2L | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 2P3 | TRÊS | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 2R | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 3L | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 3P3 | TRÊS | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 3R | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 4L | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 4P3 | TRÊS | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 4R | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 5L | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 5P3 | TRÊS | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 5R | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 6L | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 6P3 | TRÊS | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 6R | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 7L | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |
| 7P3 | TRÊS | B 747-400 | 64,94 m | 69,87 m | 6,50 m | 9 |
| 7R | TRÊS | B 737-800 WL | 35,79 m | 39,47 m | 3,76 m | 7 |



a) Estacionamento de Aeronaves da Aviação Geral

i. Aeronaves de asa fixa

- 12 (doze) posições disponíveis para pernoite de aeronaves até 14,00 m de envergadura no Pátio 05;
- 07 (sete) posições disponíveis para pernoite de aeronaves até 15,00 m de envergadura, 05 (cinco) posições disponíveis para aeronaves até 18,00 m de envergadura, ou 07 (sete) posições disponíveis para aeronaves tipo G5 no Pátio 04.

Notas:

- Aeronaves devem transitar em no máximo 02 (duas) horas de solo, salvo coordenação previa como o SBSV;
- Necessária coordenação com a TWR/SSA e Área de Operações do Aeroporto;
- Proibida operação de CARGA nos Pátios 04 e 05, exceto operações de interesse de Governo;
- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias;
- Chegadas e partidas de voos internacionais da aviação geral serão realizadas no Pátio 03.

ii. Aeronaves de asa rotativa


- 01 (uma) posição disponível no Pátio 04 para operação em área demarcada especificamente para aeronaves de asa rotativa com rotor até 32 m de diâmetro.

4. Compõem ainda esta declaração de capacidade seus anexos

Procedimento operacionais do aeroporto devem ser observados pelos usuários do aeroporto de Salvador – Anexo A

SLAs que serão aplicados no aeroporto de Salvador descritos no Anexo B

Cronograma de Obras Anexo C

| | | |
|--------------------------------|--|---------------------------|
| Aprovação Assinatura | Gestor do Aeródromo Bruno Désveaux  | Data 21/03/2019 |
|--------------------------------|--|---------------------------|